

Nova Tabela de Obras e Serviços para profissionais do Sistema Confea/Crea

Engenheiros, agrônomos, geocientistas e tecnólogos de São Paulo têm agora modelo unificado de atividades

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (Crea-SP) padronizou a Tabela de Obras e Serviços (TOS) seguindo a referência nacional do Confea, que determinou a unificação da TOS em território nacional. Com isso, os profissionais da área tecnológica são beneficiados com ganhos em modernização e simplificação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), uma vez que passam a utilizar os mesmos códigos de trabalho em qualquer lugar do País.

“A nova Tabela de Obras e Serviços provoca uma evolução digital da ART. Nós fizemos um trabalho intenso de identificação de atividades de todas as profissões, contemplando as oito Câmaras Especializadas, com o intuito de tornar a identificação mais fácil na hora de registrar e emitir a anotação, criando um documento comum aos outros Conselhos Regionais”, afirma o diretor técnico do Crea-SP, Eng. Clóvis Sávio Simões de Paula, que, no Plenário do Conselho, representa a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Taubaté (AEAT) como conselheiro titular.

A mudança foi implantada no início deste ano e desde então a identificação de obras, serviços e demais atuações profissionais ficou mais simples. Isso porque, ao todo, são 2 mil linhas de terminologias que podem ser utilizadas para determinar a atividade técnica desempenhada. Antes, eram cerca de 3 mil.

“Toda a atualização dos termos anteriores para os novos foi feita para facilitar o trabalho do profissional”, explica o gerente de Desenvolvimento e Execução de Projetos do Crea-SP, analista e desenvolvedor de Sistemas Marcelo Pessoa.

O passo a passo para preenchimento da ART continua o mesmo, mas é necessário atenção às recomendações:

- ARTs em formato rascunho com base na tabela anterior deverão ser adaptadas para a nova TOS;
- ARTs vinculadas a outras ARTs preenchidas com a tabela anterior também deverão ser adaptadas para as terminologias atuais. Isso porque o sistema não recuperará as atividades preenchidas na ART retificadora caso sejam da tabela antiga;
- A personalização da ART também deverá ser realizada a partir da nova TOS.

As obras e serviços atualizados estão disponíveis para consulta no site do Crea-SP, pelo endereço www.creasp.org.br/tabela-de-obra-e-servicos-tos/. Para as situações em que não for localizada uma terminologia exata da atividade, a recomendação é que seja utilizada aquela que mais se adequa ao caso e detalhar a obra ou serviço executado no campo de “Observações” da ART.

Já no site do Confea (www.confea.org.br) é possível consultar a tabela nacional utilizada como referência para a implantação no Crea-SP e que está sendo replicada em outros Estados.

05 de Abril de 2023.